



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Resolução nº 1.849, de 01 de abril de 2011.

Dispõe sobre alteração do Regulamento do XVII Prêmio Brasil de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a implementação de ajustes na redação do Regulamento do supracitado Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Item II do Regulamento do XVII Prêmio Brasil de Economia, instituído pela Resolução nº 1.848, de 28 de março de 2011 (DOU de 30/03/2011, Seção 1, pg. 162), que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DOS TRABALHOS

(...)

LIVRO DE ECONOMIA

§3. A premiação será apenas para livros publicados no ano anterior à concessão do prêmio ou no ano do concurso, desde que publicado até a data de inscrição.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Assinatura manuscrita em azul de Waldir Pereira Gomes.

Waldir Pereira Gomes
Presidente